

LEI Nº18.238, de 17.11.2022.(D.O 18.11.22)

**DENOMINA ISAÍAS IZIDORO DE MORAES A
ARENINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SOLONÓPOLE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Isaiás Izidoro de Moraes a segunda Areninha localizada no Município de Solonópole.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO**

Autoria: Deputado Leonardo Pinheiro